

ARQUIVADO



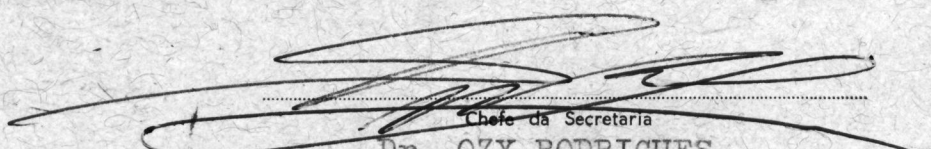
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 225/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
homologação
presente (reclamação) apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A contra
DIRCEU LEOPOLDINO DA COSTA


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Hora
[Assinatura]

S. A. 35/87 - 20.000 - 7/67

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 245/68

Em 30/ 5/68

FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim.,
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Mo-
raes, 674, representado neste ato, por seu preposto,
vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão
do contrato de trabalho com o empregado DIRCEU LEO -
POLDINO DA COSTA, que solicitou demissão n/ data, |
tendo o mesmo sido admitido em 07 de fevereiro de |
1.966, mediante o qual será pago a quantia de NCr\$...
137,80 (Cento e trinta e sete cruzeiros novos e oiten-
ta centavos) ref. a 13º SALÁRIO e FÉRIAS.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 30 de maio de 1.968

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alim.

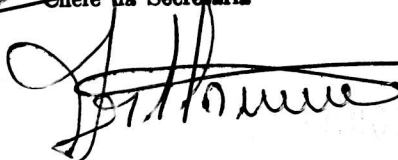
P. P.

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 10/02/20, às 13:30 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria





3.
D.

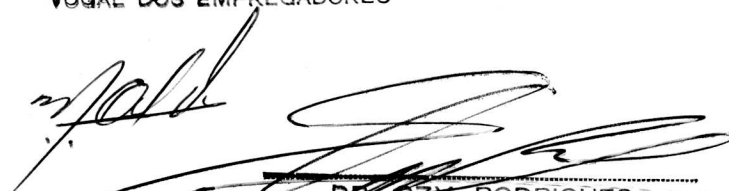
PROCESSO N.º 225/68

Aos **cinco** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **treze e trinta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~interlocutores~~ partes, **FRIGORÍFICO RENNER S/A. Produtos Alim.**, requerente, e **DIRCEU LEOPOLDINO DA COSTA**, requerido, para homologação do pedido de demissão, na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, que protestou pela juntada em 48 horas das credenciais de representação, o que foi deferido. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que, tendo o requerido solicitado demissão do emprego, vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido ratificou o pedido de demissão, recebeu o saldo de seus direitos, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que, todos os demais direitos, sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA



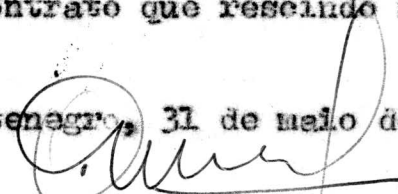
RECIPO

Nr\$ 137,80

		INPS	
13º SALÁRIO	53,00	4,24	48,76
FÉRIAS	<u>84,80</u>	<u>6,78</u>	<u>78,02</u>
	<u>137,80</u>	<u>11,02</u>	<u>126,78</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prod. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância de Nr\$ 126,78 (Cento e vinte e seis cruzeiros novos e setenta e oito centavos), correspondente a: 13º SALÁRIO 5/12 (Cinco doze avos) e FÉRIAS de 20, (vinte) dias, em virtude de meu pedido de demissão n/ data, pelo que dou a citada firma plena, rasa e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar, sob o contrato que rescindo n/ data.

Montenegro, 31 de maio de 1.968



DIRCEU LEOPOLDINO DA COSTA

CP.: 31.154 S 180

S.
P.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

5 / 6 / 1968

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

VVV